



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.34/2017

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

DATA: 28/3/2017.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: fica criada a frente parlamentar de apoio a revitalização da antiga Cooperativa dos Ferroviários.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

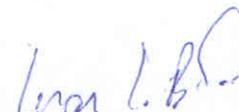
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2017.


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver.^a. ANA PAULA DEL'OLMO


Ver. LENON BARBO

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº35 /2017

AUTORA DO PROJETO: VER. ANA PAULA DEL'OLMO

RELATORA: VER.^a CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº10 , DE 21 DE MARÇO DE 2017.

DATA: 28/ 03/2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Fica Criada a Frente Parlamentar de Apoio a Revitalização da Antiga Cooperativa dos Ferroviários.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Vereadora ANA PAULA DEL'OLMO-PMDB, sob a forma de projeto de Resolução, tendo, como objetivo de criar uma comissão com o intuito de realizar reuniões, audiências públicas para ouvir a população sobre a revitalização da antiga Cooperativa dos Ferroviários.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o Projeto de Resolução nº10, de 21/03/2017 não causará ônus para a Câmara de Vereadores.

CONCLUSÃO:

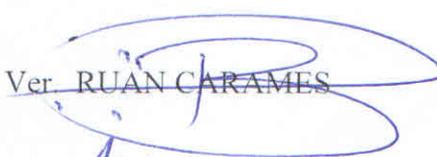
Considerando os termos da matéria e que não causará ônus, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

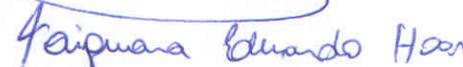
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2017.


Ver.^a CLÁUDIA GANDOR
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. RUÁN CARAMES


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”